

MATRÍCULA N.º 6.486(SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

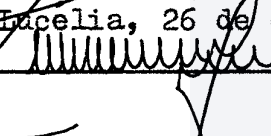
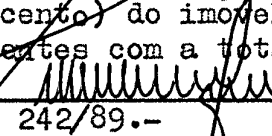
Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ficha 01

Livro n.º 2

Registro Geral

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 6.486 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS) DATA: 26-12-1.989.-
	IMÓVEL:- "Um imóvel urbano constituído pelo lote nº 03 - (três) da quadra nº 05 (cinco), localizado neste município e comarca, com a área superficial de 602,00 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e divisas:- "pela frente mede 23,00 metros e divide-se com a Av. Internacional; pelo lado direito mede 22,00 metros e divide-se com o lote nº 09; pelo lado esquerdo mede 34,00 metros e divide-se com os lotes nºs 02 e 04; e finalmente pelos fundos mede 20,00 metros e divide-se com o lote nº 07".- PROPRIETÁRIOS:- <u>MARIA DE LOURDES RAPACCI PELOSO</u>, RG. nº 5.191.216-SSP-SP., e seu esposo <u>EURICO JOAO PELOSO</u>, RG. nº 4.342.535-SSP-SP., industriais, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 724.709.258-00, residentes e domiciliados à Rua Dorival Rodrigues de Barros nº 1.671, Lucélia-SP.; <u>JURACI RAPACCI</u>, RG. nº 165.835-Aer, CPF/MF. sob nº 227.587.809-25; <u>APARECIDO DEMÉTRIO RAPACCI</u>, RG. sob nº 6.998.983-SSP-SP., CPF/MF. nº 048.274.578-91; e <u>JOSE MARIA RAPACCI</u>, RG. nº 5.625.302-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 325.222.668-53, todos brasileiros, industriais, casados, residentes e domiciliados em Lucélia-SP..- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 16.487 deste registro.- Lucélia, 26 de dezembro de 1.989.- O Escr. Autorizado:  (Gilmar Lopes).-
R.1/6486	Lucélia, 26 de dezembro de 1.989.- ADQUIRENTES:- <u>JURACI RAPACCI</u>, RG. nº 165.835-Aer, CPF/MF. nº 227.587.809-25; <u>APARECIDO DEMÉTRIO RAPACCI</u>, RG. sob nº 6.998.983-SSP-SP., CPF/MF. sob nº 048.274.578-91; e <u>JOSE MARIA RAPACCI</u>, RG. nº 5.625.302-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. nº 325.222.668-53, todos brasileiros, industriais, casados, residentes e domiciliados em Lucélia-SP..- TRANSMITENTES:- Maria de Lourdes Rapacci Peloso, RG. sob nº 5.191.216-SSP-SP., e seu marido Eurico João Peloso, RG. nº 4.342.535-SSP-SP., industriais, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 724.709.258-00, residentes e domiciliados em Lucélia-SP..- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra de 14.03-1.980 do 2º Tab. local, lvº 56, fls. 213.- VALOR:- NCZ\$ 0,01.- Valor Venal:- NCZ\$ 574,03.- IMÓVEL:- Uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel supra matriculado, ficando os oras adquirentes com a totalidade do referido imóvel.- O Escr. Autorizado:  (Gilmar Lopes).- Desta NCZ\$ 255,78- Guia 242/89.-
R.2/6486	Lucélia, 19 de junho de 1.995 Por Mandado de Registro datado de 07/06/95, expedido pelo Ofício Judicial-Seção Cível desta comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito-Dr. Edmar de Oliveira Ciciliati, extraído dos Autos de Execução, Feito nº 34594, em que figura como exequente o Banco do Brasil S/A., e como executados J. Rapacci & Cia. Ltda., e outros (valor da execução CR\$126.790.76554), o presente imóvel foi PENHORADO.- O Escrevente Autorizado:- M: matrícula - R: registro - Av: averbação

Atos e
referênciasOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro n.º 2

Registro Geral

R.3/6486

Lucélia, 19 de junho de 1.995

Por Mandado de Registro datado de 06/06/95, expedido pelo Ofício Judicial-Seção Cível desta comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito-Dr. Edmar de Oliveira Ciciliati, extraído dos Autos de Execução, Feito nº 368/94, em que figura como exequente o Banco do Brasil S/A., e como executados J. Rapacci & Cia. Ltda., e outros (valor da execução CR\$256.587.720,34) o presente imóvel foi PENHORADO.- O Escrevente Autorizado: - -

(GILMAR LOPES).

R.4/6486

Lucélia, 19 de junho de 1.995

Por Mandado de Registro datado de 06/06/95, expedido pelo Ofício Judicial-Seção Cível desta comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito-Dr. Edmar de Oliveira Ciciliati, extraído dos Autos de Execução, Feito nº 353/94, em que figura como exequente o Banco do Brasil S/A., e como executados Aparecido Demétrio Rapacci e outros (valor da execução CR\$:- - - 8.000.000,00), o presente imóvel foi PENHORADO.- O Escrevente Autorizado: - -

(GILMAR LOPES).

Av.5 / Em 06 de agosto de 2007.

Levantamento de penhora.

Por mandado de levantamento de penhora assinado pela Exma. Sra. Dra. Sonia Cavalcante Pessoa Mateus Peres, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, extraído em 25/06/2007, dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (feito nº 368/94), em que o Banco do Brasil S/A. move contra J. Rapacci & Cia. Ltda., Juracy Rapacci e José Maria Rapacci, foi determinado o levantamento da penhora objeto do registro nº 3 da presente matrícula. Desta R\$ 14,23 – Guia nº 146/2007.

O Preposto Designado:

(Gilmar Lopes).

Av.6 / Em 24 de outubro de 2007.

Levantamento de penhora.

Por mandado de levantamento de penhora assinado pela Exma. Sra. Dra. Sonia Cavalcante Pessoa Mateus Peres, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, extraído em 19/09/2007, dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (feito nº 345/94), em que figura como credor o Banco do Brasil S/A e como devedores J. Rapacci & Cia. Ltda. e outros, foi determinado o levantamento da penhora objeto do registro nº 2 da presente matrícula. Desta R\$ 14,83 – Guia nº 201/07.

O Preposto Designado:

(Gilmar Lopes).

Av.7/ Em 23 de junho de 2008

Nome do cônjuge, regime de bens e nº de documentos

Pela petição datada de 30/04/2008, requereu-se a presente averbação para ficar constando que: Aparecido Demétrio Rapacci é portador da cédula de identidade RG/SSP-SP nº 6.998.983, casado desde 22/06/1957, no regime da comunhão universal de bens, com **Maria de Lourdes Puccinelli Rapacci**, (RG/SSP-SP nº 4.695.230 e CPF nº 726.188.098-15); que Juracy Rapacci, é portador da cédula de identidade RG/SSP-SP nº 2.765.022-4, casado desde 12/02/1966, no regime da comunhão universal de bens, com **Maria Aylza Torresan Rapacci**, (RG/SSP-SP nº 2.268.044 e CPF nº 057.545.508-04); e José Maria Rapacci é portador da cédula de identidade RG/SSP-SP nº 5.625.302, casado desde 12/01/1969, no regime da comunhão universal de bens, com **Maria do Carmo Marques**

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

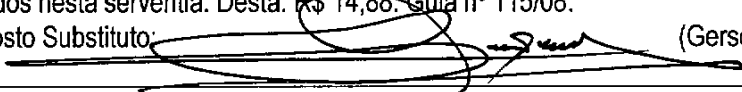
ficha

6.486

02

Lucélia 23 de junho de 2008

Rapacci, (RG/SSP-SP nº 4.905.217 e CPF nº 926.158.218-49), nos termos dos documentos apresentados e arquivados nesta serventia. Desta: R\$ 14,88. Guia nº 115/08.

O Preposto Substituto:  (Gerson Luis Ferrari).

R.8/ Em 23 de junho de 2008

Partilha

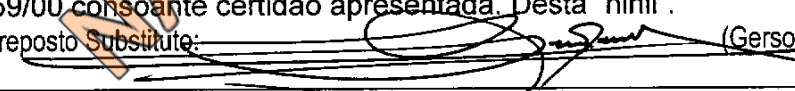
No formal de partilha e aditamento, assinados pela Exma. Sra. Dra. Sonia Cavalcante Pessoa Mateus Peres, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta comarca, extraídos em 14/01/2008 e 16/04/2008, dos autos de INVENTÁRIO (feito nº 326.01.2006.003065-0 – nº de ordem 1038/06) dos bens deixados por Maria de Lourdes Puccinelli Rapacci, falecida em 05/07/2006, consta que, por sentença proferida pela MM. Juíza de Direito acima referida, em data de 23/11/2007, transitada em julgado, foi homologada a partilha, nos termos da qual, a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 4.859,39 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), foi atribuído da seguinte forma: **a) ao meeiro APARECIDO DEMETRIO RAPACCI**, (RG nº 6.998.983 e CPF nº 048.274.578-91), brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Primo Ferruzzi nº 2.212, uma parte ideal correspondente a 2/12 (dois doze avos); **b) as herdeiras filhas ANA MARIA JAVOUHEY PUCCINELLI RAPACCI LLORCA**, (RG/SSP-SP nº 13.369.861 e CPF nº 129.602.838-05), administradora de empresas, casada desde 16/07/1988, no regime da comunhão parcial de bens, com **Ricardo Fiorino Llorca**, (RG/SSP-SP nº 8.686.963 e CPF nº 075.996.558-75), engenheiro, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Primo Ferruzzi nº 2.212 e **REGINA MARTA VALÉRIA PUCCINELLI RAPACCI**, (RG/SSP-SP nº 16.733.016-0 e CPF nº 111.020.348-94), solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Lisboa nº 884, ap. 14, todos brasileiros, uma parte ideal correspondente a 1/12 (um doze avos) para cada uma. Valor base para cobrança das custas e emolumentos: R\$ 2.429,69. Desta: R\$ 278,41. Guia nº 115/08.

O Preposto Substituto:  (Gerson Luis Ferrari).-

Av.9/ Em 23 de junho de 2008

Inscrição cadastral

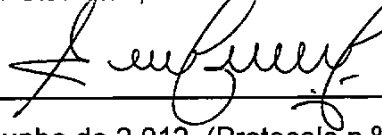
Faz-se a presente averbação de ofício no sentido de ficar constando que, o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal sob nº 2959/00 consoante certidão apresentada. Desta "nihil".

O Preposto Substituto:  (Gerson Luis Ferrari).

Av-10-6486 – Em 20 de junho de 2.012. (Protocolo nº 72.130)

Indisponibilidade.

Nos termos do Mandado de Averbação de Indisponibilidade de Bens nº 79/2012, extraído em 29/05/2012, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Victor Luiz B. S. Dutra da Silva, MM. Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Adamantina-SP, expedido no processo nº 0000403-97.2012.5.15.0068 RT0rd, onde consta com Exequente: Norma Sueli Male Cavassini e Executada: J. Rapacci & Cia. Ltda, foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Desta *nihil*.

O Preposto Substituto:  (Gilmar Lopes).

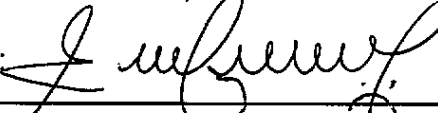
Av-11-6486 – Em 20 de junho de 2.012. (Protocolo nº 72.130)

Indisponibilidade.

continua no verso

matrícula	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	ficha
6.486		02 verso

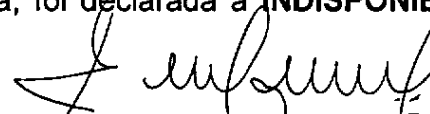
Nos termos do Mandado de Averbação de Indisponibilidade de Bens n.º 84/2012, extraído em 05/06/2012, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Victor Luiz B. S. Dutra da Silva, MM. Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Adamantina-SP, expedido no processo n.º 0000321-66.2012.5.15.0068 RT0rd, onde consta com Exequente: Sidney Alves de Souza e Executada: J. Rapacci & Cia. Ltda, foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Desta *nihil*.

O Preposto Substituto:  (Gilmar Lopes).

Av-12-6486 – Em 15 de agosto de 2.013. (Protocolo n.º 73.781)

Indisponibilidade.

Nos termos do Mandado de Averbação de Indisponibilidade de Bens n.º 90/2013, extraído em 05/06/2012, assinado pela Exma. Sra. Dra. Eucymara Maciel Oliveto Ruiz, MM. Juiza Titular da Vara do Trabalho de Adamantina-SP, expedido no processo n.º 0000277-47.2012.5.15.0068 RT0rd, onde consta com Exequente: Paulo César Garcia e Executada: J. Rapacci & Cia. Ltda, foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Desta *nihil*.

O Substituto do Oficial:  (Gilmar Lopes).

Av-13-6486 – Em 15 de agosto de 2.013. (Protocolo n.º 73.781)

Indisponibilidade.

Nos termos do Ofício de Averbação de Indisponibilidade de Bens n.º 340/2013, extraído em 25/07/2013, assinado pela Exma. Sra. Dra. Eucymara Maciel Oliveto Ruiz, MM. Juiza Titular da Vara do Trabalho de Adamantina-SP, expedido no processo n.º 0000400-11.2013.5.15.0068 RT0rd, onde consta com Exequente: Paulo Alves da Silva e Executada: J. Rapacci & Cia. Ltda, foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Desta *nihil*.

O Substituto do Oficial:  (Gilmar Lopes).

Av-14-6486 – Em 15 de agosto de 2.013. (Protocolo n.º 73.781)

Indisponibilidade.

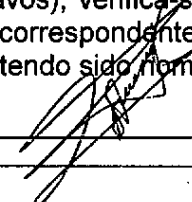
Nos termos do Ofício de Averbação de Indisponibilidade de Bens n.º 341/2013, extraído em 29/07/2013, assinado pela Exma. Sra. Dra. Eucymara Maciel Oliveto Ruiz, MM. Juiza Titular da Vara do Trabalho de Adamantina-SP, expedido no processo n.º 0000410-55.2013.5.15.0068 RTSum, onde consta com Exequente: Viviane Martinez e Executada: J. Rapacci & Cia. Ltda, foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Desta *nihil*.

O Substituto do Oficial:  (Gilmar Lopes).

Av-15-6486 - Em 09 de setembro de 2.016 (Protocolo n.º 77.987 - 06/09/2016).

Penhora.

Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 06/09/2016, protocolo de penhora online PH000137106, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 0004054-8920098260326, em que o **MINISTÉRIO DA FAZENDA** - CNPJ/MF. n.º 00.394.460/0216-53, move contra APARECIDO DEMETRIO RAPACCI - CPF/MF. n.º 048.274.578-91, JOSÉ MARIA RAPACCI - CPF/MF. n.º 325.222.668-53 e J. RAPACCI E CIA LTDA - CNPJ/MF. n.º 51.833.549/0001-06, para cobrança da dívida no valor de R\$ 1.941,329,52 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), verifica-se que no dia 20 de julho de 2.016 foi efetivada a **PENHORA** sobre uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel da presente matrícula (dentre outros bens) e tendo sido nomeado como fiel depositário José Maria Rapacci.

O Oficial:  (Bel. Julio Cesar Moro).

continua na ficha (03)

Matrícula

Ficha

6.486

03F

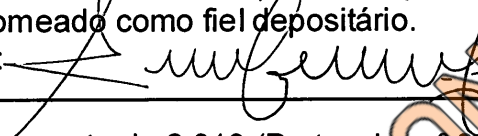
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

Lucélia, 26 de dezembro de 1989

Av-16-6486 - Em 29 de janeiro de 2.018 (Protocolo n.º 79.640 - 09/01/2018).

Penhora.

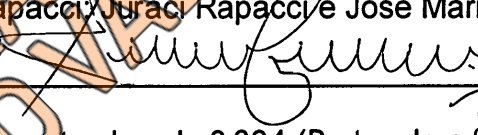
Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 09/01/2018, protocolo de penhora online PH000193920, extraído dos autos de EXECUÇÃO CIVIL - Número de ordem: 0002525-3020128260326, em que o **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ/MF. n.º 60.746.948/0001-12, move contra AGROINDUSTRIAL RAPACCI LTDA - ME - CNPJ/MF. n.º 57.693.111/0001-48; e JOSÉ MARIA RAPACCI - CPF/MF. n.º 325.222.668-53, para cobrança da dívida no valor de R\$ 76.014,43 (setenta e seis mil e quatorze reais e quarenta e três centavos), verifica-se que no dia 28 de junho de 2017 foi efetivada a **PENHORA** sobre uma parte ideal correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do imóvel da presente matrícula (dentre outros bens) titulada pelo executado José Maria Rapacci e tendo sido o mesmo nomeado como fiel depositário.

O Substituto do Oficial:  (Gilmar Lopes).

Av-17-6486 - Em 22 de agosto de 2.019 (Protocolo n.º 81.621 - 31/07/2019).

Penhora.

Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 19/08/2019, protocolo de penhora online PH000282141, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 000400-2620098260326, em que o **MINISTÉRIO DA FAZENDA** - CNPJ/MF. n.º 00.394.460/0216-53, move contra APARECIDO DEMETRIO RAPACCI - CPF/MF. n.º 048.274.578-91, JOSÉ MARIA RAPACCI - CPF/MF. n.º 325.222.668-53; e JURACI RAPACCI - CPF/MF. n.º 227.587.809-25, para cobrança da dívida no valor de R\$ 40.123,01 (quarenta mil, cento e vinte e três reais e um centavo), verifica-se que no dia 02 de agosto de 2.019 foi efetivada a **PENHORA** sobre uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel da presente matrícula (dentre outros bens) e tendo sido nomeado como fiel depositário Aparecido Demétrio Rapacci, Juraci Rapacci e José Maria Rapacci.

O Substituto do Oficial:  (Gilmar Lopes).

Av-18-6486 - Em 25 de setembro de 2.024 (Protocolo n.º 87.514 - 23/09/2024).

Penhora.

Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 23/09/2024, protocolo de penhora online PH000535116, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Número de ordem: 10006944120238260326 (Ofício Judicial desta Comarca de Lucélia-SP), em que o **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA - CNPJ: 44.919.918/0001-04**, move contra ANA MARIA JAVOUHEY PUCCINELLI RAPACCI - CPF. n.º 129.602.838-05; REGINA MARTA VALERIA PUCCINELLI RAPACCI IGNACIO - CPF. n.º 111.020.348-94; MARIA AYLZA TORRESAN RAPACCI - CPF. n.º 057.545.508-04; JOSÉ MARIA RAPACCI - CPF. n.º 325.222.668-53; MARIA DO CARMO MARQUES RAPACCI - CPF. n.º 926.158.218-49; JURACI RAPACCI - CPF. n.º 227.587.809-25; e APARECIDO DEMETRIO RAPACCI - CPF. n.º 048.274.578-91, para cobrança da dívida no valor de R\$ 3.741,66 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), verifica-se que no dia 12/09/2024 foi efetivada a **PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula**, tendo sido nomeado como fiel depositário: José Maria Rapacci. Houve decisão judicial para a penhora

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

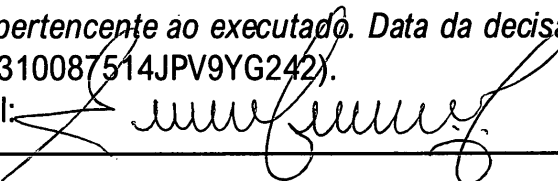
Matrícula

6.486

Ficha

03V

de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 02/09/2024 - Folhas: 78/79.
(Selo digital:1196363310087514JPV9YG242).

O Substituto do Oficial:  (Gilmar Lopes).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital